



PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoria: Marcelo Marques
Nº do Protocolo: 129/2024
Protocolado em: 25/03/2024 14h44

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.834/2023
INCISO I, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.834/2023 INCISO I, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. o artigo 1º da lei nº 2.834/2023 inciso I, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31- São direitos dos Conselheiros Tutelares:

- I. “Pró-labore mensal no valor de R\$ 1.917,33 (Hum mil, novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos) reajustados anualmente conforme disposto no artigo 1º desta Lei.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de março de 2024.

Aimorés/MG, 18 de março de 2024.

Marcelo Marques
Prefeito(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 16/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/03/2024 14:41:10
Hash Interno: egwroviv890jv3t7t7cx7rdd6vm1rfj7jtwip3z0



Chave de Verificação

GEC7P-JOCPX-96XTJ-LL84N-EBOXU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.aimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	Assinado em 25/03/2024 14:44



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br - Site: www.aimores.mg.gov.br - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

